

MAURICIO JOÃO GEHR  
Oficial de Justiça**AUTO DE AVALIAÇÃO****AUTOS Nº. 1141-60.2005.8.16.0001****CREDOR: LUIZ ANDRE TISSOT****EXECUTADO: ELYANE LOPES POPPI E OUTROS**

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte dois (2022), eu, Oficial de Justiça Avaliador, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da 17ª Vara Cível de Curitiba, me dirigi a Rua Dr. Goulin 1155, Alto da XV, nesta Capital, e, lá estando, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do Imóvel descrito na matrícula nº 9.901, da 3ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba, sendo este imóvel o terreno número 11 (onze), da planta Izabel Portes França, desta capital, medindo 12,00m de frente para rua Dr. Goulin, por 38,30m da frente aos fundos, em ambos os lados, com área total de 459,60m<sup>2</sup>, com indicação fiscal 34.054.011.000-0, ZR3, com demais características descrita na matrícula mencionada. Neste terreno existe uma residência de alvenaria de mais de cinquenta anos, não averbado junto a Prefeitura Municipal de Curitiba, não passível de regularização pelas normas de construção atuais, com bloqueio na Guia de Construção devido a irregularidade nas instalações sanitárias. Nesta avaliação tomo por base o valor do terreno, pois a construção por ser irregular e muito antiga e com péssima conservação não tem valor comercial. O bem acima é avaliado em **R\$ 735.360,00(setecentos e trinta e cinco reais, trezentos e sessenta reais)**. **Avaliação realizada pelo método comparativo direto de dados do mercado, com regateio de 10%**. Do que, para constar, lavro o presente Auto que vai devidamente assinado.

Mauricio João Gehr

Of. de Justiça - Avaliador

